



**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - SISU - LISTA DE ESPERA - EDITAL 03/2025 - PROEN/IFRN - 1º SEMESTRE DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, vem divulgar a 2ª chamada das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – SISU – Lista de Espera, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao Edital n.º 03/2025-PROEN/IFRN, conforme quadro a seguir:

CURSO	NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Tecnologia em Sistemas para Internet	LUIZ FELIPE MEDEIROS LIMA	AC	Vespertino	3
Tecnologia em Sistemas para Internet	ALEXANDRE DA SILVA GOMES	AC	Vespertino	4

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no Edital n.º. 03/2025-PROEN/IFRN serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

- AC: Ampla concorrência.
- LB\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LB\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LB\_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LB\_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LI\_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LI\_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LI\_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- LI\_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- AC\_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução n.º 05/2017-CONSUP/IFRN).

**Observação 1:** As vagas destinadas às listas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PCD e LI\_EP é **deconcorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**Observação 2:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 3.298/99, da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei n.º 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD,

considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 2ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes da Lista de Espera	A partir de 18h do dia 26/03/2025	Link: <a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/curso-superior-de-graduacao-sisu-2025/">https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/curso-superior-de-graduacao-sisu-2025/</a>
Matrículas online	Das 8h00 do dia 27/03 até as 23h59 do dia 28/03/2025	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	Até o dia 01/04/2025	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Contato	-	E-mail: <a href="mailto:seac.par@ifrn.edu.br">seac.par@ifrn.edu.br</a>

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online **das 08h do dia 27 de março de 2025 até às 23h59 do dia 28 de março de 2025**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

1. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
2. Carteira de identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
6. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
7. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
8. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
9. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até o dia 01/04/2025**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB\_PPI; LB\_Q; LB\_PCD e LB\_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que faz jus a respectiva cota, **conforme trata o Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas LB\_PCD e LI\_PCD e AC\_PCD deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que faz jus a respectiva cota, **conforme trata o Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN**.

*\_assinado eletronicamente por\_*

PAULO VITOR SILVA  
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim  
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 26/03/2025 21:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858703

Código de Autenticação: cc9a960116

